

Resolução Nº 14/2020 de 27 abril de 2021.

Dispõe sobre a revisão do valor das diárias dos empregados públicos para o exercício do ano de 2021, e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sra Marcia Rossatto Fredi, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias e Consolidação do Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público; e

Considerando a variação do IGP-M acumulado no período de janeiro a dezembro de cada exercício, que serve de percentual para a realização dos reajustes no âmbito do Consórcio,

Considerando que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembleia Geral, que em virtude da Pandemia pelo COVID-19 impossibilitou o reajuste no período previsto;

Considerando que o IGP-M acumulado nos últimos 12 meses perfaz o montante de 31.109% (trinta e um vírgula cento e nove por cento),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a revisão dos valores de diárias a serem concedidas aos empregados públicos do COMAJA e sua Presidente, com base no percentual de 31.109% (trinta e um vírgula cento e nove por cento) de aumento, a incidir a partir do dia 27 de abril de 2021.

Art. 2º - Em função desta resolução, os valores das diárias passam a serem os seguintes:
I - R\$ 389,57 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para viagens dentro do Estado do Rio Grande do Sul;
II - R\$ 779,16 (setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), para viagens fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 27 de abril de 2021.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.